

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021**  
**PROCESSO Nº 02.005-062/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, verbis:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando, a necessidade caracterizada pelo Secretário Municipal de Saúde, abaixo infraassinando, que tem por objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Equipe V de Estratégia de Saúde da Família do Bairro São Pedro;

Considerando, que os serviços a serem contratados são dispensáveis a licitação pública, nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

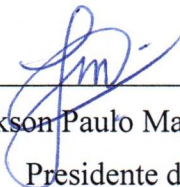
- 1- Fica dispensado o processo licitatório, para a Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Equipe V de Estratégia de Saúde da Família do Bairro São Pedro;
- 2- Contrata-se mediante autorização do Elmo. Senhor Prefeito Municipal, em consonância com os documentos apresentados, bem como a caracterização do objeto a ALEXSANDRO CERINO, inscrito no CPF: 050.394.204-98, estabelecido a Rua Miguel Claudio de Oliveira, 25, São Pedro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, haja vista apresentar todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, em conformidade com o Art. 24, X da Lei nº 8.666/1993;
- 3- A presente despesa correrá á conta do orçamento geral do município, sob a seguinte classificação:

Órgão	
02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	
02.05	Secretaria Municipal de Saúde
Função Programática	
2.051	Manutenção do Programa Saúde da Família - SF
Natureza da Despesa	

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	
001 – Recursos Ordinários	

- 4- A aquisição destes produtos/serviço terá um valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, conforme pesquisa de mercado apresentado menor valor pela empresa mencionada no item 1 deste termo.
- 5- O presente Termo de Dispensa de Licitação nº 036/2021 é autuado de acordo com o Art. 24, X da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como considerando o teor do Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei 8.666/93, e ainda a autorização de prosseguimento dado pelo Exmo. Sr. Prefeito.
- 6- Ato contínuo, encaminhamos os autos para reconhecimento da despesa pelo Secretário Municipal de Saúde.

Passa e Fica/RN, em 23 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Jackson Paulo Matias da Cruz  
Presidente da CPL

Reconheço e RATIFICO A DESPESA, conforme preconiza o art. 26, da lei 8.666/93.

Passa e Fica/RN, em 23 de junho de 2021.



Pedro Augusto Lisboa  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021**

**PROCESSO Nº 02.005-062/2021**

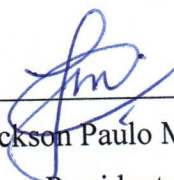
Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Equipe V de Estratégia de Saúde da Família do Bairro São Pedro.

Declaro, ALEXSANDRO CERINO, inscrita no CPF: 050.394.204-98, estabelecido a Rua Miguel Claudío de Oliveira, 25, São Pedro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação do serviço.

A justificativa da contratação do objeto em tela é normatizada pelo Memorando nº 055/2021 – SMSPF, bem como pelas disposições constantes em seu termo de referência para a contratação. Ademais, como se trata de serviços de interesse da contratação pelo Município de Passa e Fica, fica dispensável a licitação nos moldes do Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Encaminhe-se o Sr. Prefeito para ratificação do presente termo de Dispensa de Licitação.

Passa e Fica/RN, em 23 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Jackson Paulo Matias da Cruz  
Presidente da CPL